

PORTARIA N.º 8459, DE 21 DE MARÇO DE 2016

“Conceder Gratificação por Direção e Altera Portaria n.º 8424, de 19 de Fevereiro de 2016 do Professor Municipal Flávio José König para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 129/2016, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** concede Gratificação de Direção de 30% a partir de 21 de Março de 2016, ao Professor Municipal **Flávio José König** matrícula n.º 620, e **Altera** Portaria n.º 8424, de 19 de Fevereiro de 2016, que convocava o mesmo para cumprir regime suplementar de trabalho de 10 horas na E.M.E.F. Marino da Silva Gravina, para 20 horas na mesma escola, no período de 21 de Março a 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Março de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.